



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 99, DE 19 DE JULHO DE 2021.

### “LOTAÇÃO E ROTAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que cessão é ato autorizativo pelo qual o agente público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a ter exercício fora da unidade de lotação ou da estatal empregadora;

**CONSIDERANDO** convênio de parceria firmado entre a Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e o Município de Manga-MG, para dar o fiel cumprimento na continuidade do serviço público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, CEDIDOS à DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MANGA-MG

I – AELTON RODRIGUES COOLHO – Matrícula nº 2.195, - Operador de Limpeza;

II – ADILSON BARROS DOS SANTOS – Matrícula nº 143 – Auxiliar de Serviços Gerais;

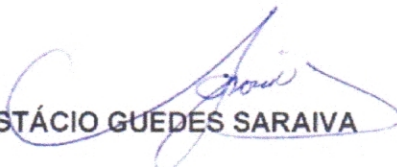
III – SORAIA TATIANE DA SILVA SOUZA – Matrícula nº 2.041 – Auxiliar de Serviços Gerais;

IV – RICARDO SANTOS PEREIRA – Matrícula nº 1.577 – Assistente Administrativo;

V – SIDNEYA SOARES LIMA – Matrícula nº 1.785 – Assistente Administrativo;

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 19 de Julho de 2021.

  
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal